Lei Nº 423, de 17 de agosto de 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
DE 13 / 08 / 2009
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 014/2009

"Altera Denominação de Logradouros Públicos que especifica".

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua 2 (dois) do Loteamento São Francisco cuja denominação atual é também Rua Escrivão Castro, para **Rua Luiz Antônio de Souza.**

Art. 2º - Fica alterada a denominação da Rua 7 (sete) do Loteamento São Francisco cujo nome atual é Rua Luiz Antônio de Souza para Rua **Escrivão Castro.**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placas indicativas dos logradouros públicos, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Art. 2º da Lei Nº 257/2002 e Art.1º da Lei 324/2005.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 06 de Agosto de 2009.

Vereador – Fernando Luiz Nunes Apolinário
= Autor =

CÂMARA MUNICIPAL TOCANTINS MG

Tel./Fax: (32) 3574-1098 - Email: camara@aliber.com.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 290 - CENTRO - CEP 36.512-000 - TOCANTINS - MG

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, que faço encaminhar, para apreciação dos nobres colegas, baseia-se na manifestação dos moradores das referidas ruas em trocar os nomes devido as documentações existentes.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação.

Tel./Fax: (32) 3574-1098 - Email: camara@aliber.com.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 290 - CENTRO - CEP 36.512-000 - TOCANTINS - MG